



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CGL

PORTARIA Nº 1.966-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso XVI, do artigo 6º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 59 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às **Licitações** e ao **Cadastramento de Licitantes**, constituída pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1106384; JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, Matrícula SIAPE n.º 1791957, MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE N.º 2105213, REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Matrícula SIAPE n.º 2637948 e JOÃO DAMASCENO MUSTAFA – Matrícula SIAPE n.º 1909673, para sob a Presidência da primeiro e os demais como Membros, desempenharem as funções acima citadas, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

II. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, através de ato designatório do Gabinete do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o necessário Parecer.

III. ESTABELEECER que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor